



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## DECRETO N. 5.822/2025

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões, o expediente dos dias:

- 24 de dezembro de 2025, quarta-feira, após às 12h;
- 26 de dezembro de 2025, sexta-feira;
- 31 de dezembro de 2025, quarta-feira, após às 12h;
- 2 de janeiro de 2026, sexta-feira.

**Parágrafo único.** Ressalta-se que, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, o expediente funcionará das 8h às 12h.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 26 de novembro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito